

Medida Provisória nº 1534-11, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1534-11 1997, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 01/12/1997 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 01/12/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1534/2 de 1997

Medida Provisória nº 1534/3 de 1997

Medida Provisória nº 1534/4 de 1997

Medida Provisória nº 1534/5 de 1997

Medida Provisória nº 1534/6 de 1997

Medida Provisória nº 1534/7 de 1997

Medida Provisória nº 1534/8 de 1997

Medida Provisória nº 1534/9 de 1997

Medida Provisória nº 1534/10 de 1997

Medida Provisória nº 1534/12 de 1997

Medida Provisória nº 1616/15 de 1998

Medida Provisória nº 1616/16 de 1998

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

01/12/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA PERDEU A EFICACIA NO DIA 29 11 97.

28/11/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA FOI REEDITADA PELA MPV 1534-12, DE 27 11 97, PUBLICADA NO DOFC (SEÇÃO I), DE 28 11, PAG 27918, SEM ALTERAÇÕES. (FLS. 37 E 38).

28/11/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS AS FLS. 33 A 36, REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB DO SENADO; PFL, BLOCO (PMDB PSD PSL PRONA), PSDB, DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

14/11/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, A MATERIA E ENCAMINHADA A SSCL.

11/11/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1919 LEITURA.
DCN 12 11 PAG 16768. (VOLUME III).

06/11/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DA EMENDAS.

06/11/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/11/1997 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1997.

TRAMITAÇÃO

05/11/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 06 11 PAG 24025 E 24026.

05/11/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 05 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 06 11,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 05 11, PRAZO PARA
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 14 11, PRAZO FINAL NA
COMISSÃO MISTA; 29 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

05/11/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - JOEL DE
DE HOLLAND E HUGO NAPOLEÃO, PMDB - JADER BARBALHO E
NABOR JUNIOR, PSDB - ARTUR DA TAVORLA, BLOCO OPOSIÇÃO
(PT/PDT/PSB/PPS) - JOSE EDUARDO DUTRA, PPB - EPITACIO
CAFETEIRA E DEP PFL - CALDUDIO CAJADO E PAES LANDIM,
BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PRONA) - MAURICIO REQUIÃO E SARAIVA
FELIPE, PSDB - MARISA SERRANO, BLOCO (PT/PDT/PC DO B) -
JOSE MACHADO, PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTE: SEN PFL -
JOSE ALVES E CARLOS PATROCINIO, PMDB - GERSON CAMATA E
CARLOS BEZERRA, PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA, BLOCO
OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) - SEBASTIÃO ROCHA, PPB -
LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - CORAUCI SOBRINHO E
JOSE MENDONÇA BEZERRA, BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PRONA) - LIDIA
QUINAN E ELCIONE BARBALHO, PSDB - ROBERTO SANTOS, BLOCO

03/11/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO
PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1534-11 1997.
(PUBLICADA NO DOFC 31 10 PAG 24531).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1534-

Data: 30/10/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 1534-11 1997, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE DIREÇÃO
SUPERIOR E DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.